

CERTIFICADO LOC Nº 873

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Rondonóveis Ltda., CNPJ 41.744.251/0001-68, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade Fabricação de móveis estofados ou de colchões, com fabricação de espuma, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Vereador Eugênio da Silva, Nº 200, Bairro Português, no Município de São Geraldo, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 13089/2006/003/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 04 (quatro anos), com vencimento em 26/10/2020.

Ubá, 26 de Outubro de 2016

Alberto Félix Iasbik
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Zona da Mata